

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 21 / 11 / 2022

PARECER Nº 020/2022

A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 13h00 do dia 21 de novembro de 2022, tendo neste interím realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei nº 035/2022** que **"Dispõe sobre a instituição das Tarifas de Fornecimento de Água e de Coleta e Tratamento de Esgoto no âmbito do município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."**

Depois de feito as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador **Valdirlei Aparecido Vaz**, concluiu que o referido Projeto de Lei, preciso de ser realizada EMENDA modificativas nos seguintes termos:

Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 4º a contar com o inciso I e II que terá a seguinte redação:

Art. 4º. ...

Parágrafo Único: ...

- I- A Administração do departamento de água e esgoto, deverá emitir relatório mensalmente dos serviços disponibilizados que deverá constar os dias ativos, os dias inativos, as paralizações e motivos com data e horário das interrupções e retorno do fornecimento dos serviços objeto da presente lei.
- II- A ausência do relatório previsto no inciso I, acarretará responsabilidade direta do responsável pelo departamento correspondente, inclusive podendo acarretar processo administrativo e demissão/exoneração do cargo.

Art. 2º. O Art. 6º passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º. Toda e qualquer regulamentação deverá impreterivelmente ser submetida ao Poder Legislativo mediante projeto de lei.

Art. 3º. O anexos I e II do Parágrafo Único do Art. 1º passarão a ser apenas o anexo I,

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

conforme redação abaixo:

ANEXO I

Lei n.º ____/2022

TABELA DE TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1				RESIDENCIAL CLASSE 1
FAIXA M ³		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES
TIPO	INTERVALO	POR FAIXA	PREÇO POR M ³	DA FAIXA
R.1	até 10	10	1,59	15,90
R.2	11 a 20	Consumo	2,11	-
R.3	21 a 30	Consumo	2,73	-

COMERCIAL - CATEGORIA 2				COMERCIAL CLASSE 1
FAIXA M ³		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES
TIPO	INTERVALO	POR FAIXA	PREÇO POR M ³	DA FAIXA
C.1	até 10	10	3,19	31,90
C.2	11 a 20	Consumo	4,23	-
C.3	21 a 30	Consumo	5,48	-

INDUSTRIAL - CATEGORIA 3				INDUSTRIAL CLASSE 1
FAIXA M ³		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES
TIPO	INTERVALO	POR FAIXA	PREÇO POR M ³	DA FAIXA
I.1	até 10	10	5,08	50,80
I.2	11 a 20	Consumo	6,49	-
I.3	21 a 30	Consumo	8,19	-

PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4				PODER PÚBLICO CLASSE 1
FAIXA M ³		VOLUME	ALÍQUOTA	VALORES
TIPO	INTERVALO	POR FAIXA	PREÇO POR M ³	DA FAIXA
P.1	até 10	10	4,85	48,50
P.2	11 a 20	Consumo	6,22	-
P.3	21 a 30	Consumo	7,86	-

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei com as alterações alhures apresentadas.

É O VOTO DO RELATOR.


Valdirlei Aparecido Vaz
Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Gilmar Pereira Nunes**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Gilmar Pereira Nunes
Membro

A Presidente Vereadora **Adriane Mari Loureiro Pestana**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Adriane Mari Loureiro Pestana
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica o presente projeto de lei sujeito a análise deste plenário.

É o Parecer.